ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO N.º 11/2021

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **ALMIR VILLA**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NAS SEGUINTES:

1) **NA RUA FRANCISCO ANZILEIRO, NAS PROXIMIDADES DA TRAVESSA VISCONDE DE MAUÁ;**
2) **NA RUA IDA SILIPRANDI, NAS PROXIMIDADES DA RUA JACOB GIACOMINI.**

JUSTIFICATIVA:

1) O referido local é de intenso movimento, além de que os veículos desenvolvem velocidades elevadas.
2) Este é um local de permanente movimento de pessoas idosas que que se deslocam até centro (agências bancárias e comércio);
3) Tem-se relato de moradores próximos de problemas ocorridos com muita frequência, geando reclamações constantes, principalmente de pessoas idosas.

Isto exposto, solicito:

a) Que a Administração Municipal, através da Comissão de trânsito e engenharia, realize avaliação da necessidade de colocação de redutor de velocidade na **Rua Francisco Anzileiro e Rua Ida Siliprandi.**
b) Que a avaliação seja realizada de forma imediata;
c) Que seja comunicado a Câmara de Vereadores assim que for feita a avaliação;
d) Caso aprovado pelo Executivo Municipal que sejam tomadas providencias urgentes, evitando desta forma possíveis acidentes ou atropelamentos. O objetivo maior da solicitação é a prevenção.

Por oportuno, solicito apoio dos demais colegas vereadores e vereadoras visto ser necessário e urgente a colocação de redutor de velocidade.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 11 de junho de 2021.

ALMIR VILLA
Vereador Proponente

MARCOS ANTONIO XAVIER
Vereador Proponente